



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA-MG

Avenida Primeiro de Junho, nº. 1043, Bairro Centro, São João Evangelista, CEP 39705-000, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 098 DE 25 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de servidores como membros do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal do IFMG – Campus São João Evangelista.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1329, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, Seção 2, página 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24 de setembro de 2015; e considerando a Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

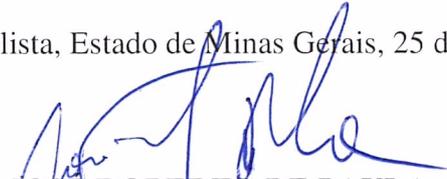
Art. 1º. DESIGNAR os servidores docentes **ANA CAROLINA FERRARO**, Matrícula SIAPE nº 1650997, como presidente; **CHARLES ANDRÉ SOUZA BISPO**, Matrícula SIAPE nº 1674557, **PAULA CRISTINA DE PAULA CALDAS** Matrícula SIAPE nº 2338414; **NATÁLIA RISSO FONSECA**, Matrícula SIAPE nº 2388619, como Representantes do Corpo Docente; **TIAGO DE OLIVEIRA DIAS**, Matrícula SIAPE nº 2246882, Representante da Diretoria de Ensino; **LAYANE MOURÃO CORDEIRO**, Matrícula nº 0020400; Representante do Corpo Discente Titular; **FERNANDA CRISTINA ELIZIÁRIA ROCHA FERNANDES**, Matrícula nº 0020092, Representante do Corpo Discente Suplente para, constituírem o Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal do IFMG – *Campus São João Evangelista*.

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 007, de 05 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus São João Evangelista*.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, 25 de maio de 2017.


JOSE ROBERTO DE PAULA
Diretor Geral do IFMG – *Campus São João Evangelista*